



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1075, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Regulação, Controle e Avaliação, a partir de 01 de Junho de 2021, a servidora **FABIOLA PAULA ANDRÉ**.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.566/2018, que deverá ser exercida pela nomeada no art. 1º deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 01 de junho de 2021.



AIRTON ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome:	<u>Estiane Amel Ferraz</u>
Ass.:	<u>Pro</u> Masp.: <u>995</u>

